DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

EDITAL DME - 010/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/ OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMERGENCIAL 001/2026, INTERESSADOS EM VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas e vagas na função de Professor de Educação Básica I (PEB I) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, interessados na vaga temporária (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego público (temporário) que segue:

DATA: 15 de setembro de 2026.

LOCAL: Sede do Departamento Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua José Barone Mercadante, 469 – São Benedito.

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
09:00	PEB I – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental Anos Iniciais.	1 (uma) vaga livre
		2 (duas) vagas em substituição
09:30	PEB II – Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	1 (uma) vaga em substituição

1. A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2. O processo de atribuição dar-se-à respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, conforme sua homologação e Edital publicado no Diário Oficial em 25/02/2026, no site: www.novagranada.sp.gov.br ou pelo link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzgxOTQ0.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

3. Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA,** e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4. Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

b) Habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026;

c) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5. O processo de atribuição de classes e/ou aulas observará as regras da Resolução DME nº 04/2025 de 13 de outubro de 2025, que "Regulamenta o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Granada, de acordo com o parágrafo único do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 04/2020, dispõe sobre o cronograma e os procedimentos para o ano letivo de 2026 e dá providências".

6. O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026.

7. O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 10 de setembro de 2026.

Roseli Esteves Serrano

Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 024/2026

PROCESSO Nº 059/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: **VÍRON DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO inscrita no CNPJ 65.027.140/0001-07, com endereço a Rua Manoel da Costa Garcia Nº404 Banespinha CEP 15440-192 Nova Granada SP**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (computadores desktop, no-breaks, projetor multimídia e roteador), destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Secretaria Municipal da saúde de Nova Granada-SP.

VALOR TOTAL R$30.669,00(trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais),

Nova Granada/SP, 28 de agosto de 2026.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....